

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA Nº018/2025

DELEGA FUNÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO SISTEMA CIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCE-ES.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

Considerando o art. 17 da IN 68/2020, com redação da IN 93/2024, publicada em 16 de outubro de 2024 e suas alterações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Considerando o Anexo V da Instrução Normativa nº 68 de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar o Empregado Público **LUCAS ELTON DA SILVA** a função de responsável operador do Sistema de Folha de Pagamento do Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no âmbito do CIM GUANDU.

Art. 2º - O operador responsável deverá observar todas as disposições constantes do Anexo V da Instrução Normativa nº 68 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 28 de março de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1521350

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - ARIES

Convocação

Convocatória

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO (ARIES), no uso de suas atribuições, e considerando a competência prevista no art. 5, I da Resolução 06/2022 que dispõe sobre as regras para instalação e funcionamento do

Conselho Superior de Regulação da ARIES aprovado em Assembleia Geral, CONVOCA o Conselho Superior de Regulação para reunião a ser realizada no próximo dia 27 de março, com início às 13:30h, a ser realizada de forma híbrida, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Reajuste do Saae de Vargem Alta;
- 2) Reajuste do Saae de Linhares;
- 3) Reajuste do Saae de Itaguaçu;
- 4) Reajuste do Saae de Itarana;
- 5) Análise da Normativa nº 10 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que dispõe sobre a metodologia de cálculo e os procedimentos para os reajustes tarifários para os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Para a instalação da reunião e deliberações o quórum deverá ser o de, no mínimo, 3 conselheiros, e as deliberações serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Vitória, 25 de março de 2025.

ROSANE HEIN DE CAMPOS

**Presidente do Conselho Superior de Regulação
Protocolo 1521023**

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº 008/2025

Processo Nº 4400/2025

Apensados: Processo nº 3787 e nº 3989/2025

ID CIDADES:

2025.001E0700001.09.0008

Base Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: ELETRICA E REFRIGERAÇÃO LJP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.952.405/0001-83.

Objeto: Prestação de serviços de instalação de ar condicionado para atender às demandas das unidades escolares do Município, conforme solicitação nº72/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Total: R\$ 61.840,00 (Sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

09 - Secretaria Municipal de Educação 01 - Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica 0901.1236100232.060 - Manutenção das Instalações de Unidades Escolares De Ensino Fundamental 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 347 Fonte: 150000250000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE. Afonso Cláudio, 26 de março de 2025.

Jorge Luiz Araújo Coelho
Sec. Municipal de Educação
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal

Protocolo 1520608